

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

PALÁCIO JOÃO GOULART
Controladoria Geral do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

RESOLUÇÃO TCE N 1134/2020 – ART 2 INCISO F

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para atender ao Artigo 2 da Resolução do Tribunal de Contas do Estado – TCE, n 1134/2020, inciso F, que durante o exercício de 2022 não houve tomada de contas especiais instauradas no período.

Atenciosamente.

Claudio Fontella dos Santos
Responsável Interinamente pelo Cogem
Portaria 003/2017